DECRETO N.º 38.166, DE 01/07/2020.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que a servidora exerceu o cargo em comissão de Gerente de Atenção Secundária, na Secretaria de Saúde, no período de 18/04/2016 a 31/12/2016, dentro do período de sua avaliação para estágio probatório;

Considerando que no período de **09/04/2018 a 09/11/2018**, a servidora exerceu o cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, na Secretaria de Saúde, dentro do período de sua avaliação para estágio probatório;

Considerando que será suspenso o Estágio Probatório no período em que o servidor se encontrar afastado para exercício de cargo em comissão no Município ou em outro ente estatal, conforme Inciso II. Art. 38 da Lei nº 2.898/2006:

Considerando que por este motivo a servidora que faria jus a homologação do estágio probatório em **05/01/2019**, teve seu período postergado;

Considerando que após implementação do período para a avaliação, que se deu em **14/04/2020** a servidora foi avaliada e alcançou os requisitos necessários para a efetivação;

## DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando n.º 0481/2020 – SEMAD/GRH, a partir de 14/04/2020:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
27.379	JULIANA DEMUNER	ENFERMEIRO	S1 – A
	CARDOSO		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal